



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº001/2017 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA** e demais vereadores que subscrevem no uso de suas atribuições legais, apresentam á Mesa, para que seja **SUBMETIDO** á apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICAMOS á Mesa que após ouvido o Douto Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal – **VALDIR LUIZ SARTOR**, que o mesmo viabilize junto ao Setor Competente da Prefeitura Municipal, solicitando a observância das normas técnicas NBR 7229 e 13969, para as soluções individuais de afastamento e destinação final de esgotos sanitários, cumprindo o disposto no artigo 45 e seu parágrafo 1º, da Lei n. 11.445/07 e do artigo 65 do Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi aconselhado pelo Promotor de Justiça de Deodápolis-Ms, para que no exercício de nossas competências, incluisse nos atos normativos o assunto em epígrafe. E sendo de grande necessidade para o nosso município, e como defensores do povo que somos, temos a obrigatoriedade de cobrar da autoridade competente e assim fazemos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (24) VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017..

VER: **MÁRCIO TELES PEREIRA**

VER: **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente foi discutido, votado e APROVADO
em UNICA discussão e votação, nesta data,
em 02 de 03 de 20 17

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ADRIANO F. DA SILVA.

VER: ADRIANO FERREIRA DA SILVA

João Pereira da Silva

VER: JOÃO PEREIRA DA SILVA

Antonio Tertuliano Filho

VER: ANTONIO TERTULIANO FILHO

VER: GIVALDO SANTOS OLIVEIRA

Edmilson Prates de Souza

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA

VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

Gilberto Dias Guimarães

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES